



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.881

29 DE ABRIL A 03 MAIO DE 2024

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA Nº 01.010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 590/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos Fornecimento de lanches para um evento do Orçamento Participativo de Campina Grande no ano de 2024. Em favor da empresa ALVES & BEZERRA COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 13.846.215/0001-70, no valor de 26.000,00 (vinte e seis mil reais), de com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de maio de 2024.

MARCOS ALFREDO ALVES
Chefe de Gabinete

DISPENSA Nº 01.010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 590/2024
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 590/2024, cujo OBJETO Fornecimento de lanches para um evento do Orçamento Participativo de Campina Grande no ano de 2024. Em favor da empresa ALVES & BEZERRA COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 13.846.215/0001-70, no valor de 26.000,00 (vinte e seis mil reais), de com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de maio de 2024.

MARCOS ALFREDO ALVES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 166/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo 15.891/2024**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA GRACIENE MARANHÃO CAVALCANTE**, matrícula 8669, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, lotada na Secretaria de Finanças,

LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia **01 de maio a 31 de outubro** do corrente ano.

Campina Grande, 26 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 169/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo 11.936/2024**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA LÚCIA SUDÉRIO ALVES**, matrícula 3305, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia **01 de março a 31 de agosto** do corrente ano.

Campina Grande, 02 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 170/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo 23.035/2024**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CECÍLIA RAQUEL DE LIMA COSTA**, matrícula 20526, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia **01 de dezembro de 2024 a 31 de maio de 2025**.

Campina Grande, 02 de maio de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023. PARTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.

OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA (DA VIGÊNCIA) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 137/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2022. VIGÊNCIA: O PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA DA ATA ORIGINÁRIA, QUAL SEJA, 06 DE

JUNHO DE 2024, CONFORME ART. 84, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E GILBERTO ZÁCARO JUNIOR E LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA. DATA DE ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 29 DE ABRIL A 03 DE MAIO DE 204

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
18.342/2024	LARA CORRÊA MARANHÃO	29061	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
30.042/2024	LIGIA PEREIRA DA ROCHA ALMEIDA	7477	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
25.001/2024	SUELI FARIAS DE SOUZA DANTAS	7008	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
11.932/2024	ALBA LUCIA PEREIRA RAMOS	7093	SECRETARIA DE OBRAS	DEFERIDO
15.891/2024	MARIA GRACIENE MARANHÃO CAVALCANTI	8669	SECRETARIA DE FINANÇAS	DEFERIDO
27.574/2024	RAQUEL SILVA	9672	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
27.690/2024	MARIA JOSE ARAÚJO SOUSA	6720	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3.177/2024	JEOVÁ DOS SANTOS PEREIRA	5994	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
22.327/2024	SHIRLEY DE SOUSA MONTEIRO	19983	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
22.174/2024	CLAUDIANE LEAL SANTOS	12443	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
25.254/2024	ÂNGELA FRANCINETE ALMEIDA DE MORAIS	12930	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
6.942/2024	THALIZYANE NASCIMENTO SANTOS DE SOUSA	30450	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
26.087/2024	ANA LÚCIA PAULINO DA SILVA	6150	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
11.151/2024	GIRCILENE RANGEL DE MORAES NOBREGA	3053	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
16.260/2024	HELENA KELLY DA SILVA LIMA	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
23.963/2024	MARIA ELIENE DO NASCIMENTO SOUSA	12658	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
17.854/2024	TATIANY SOARES DE LIMA FIGUEIREDO	5250	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
31.253/2024	MARIA DO SOCORRO HYRGÉLIA CHAGAS FARIAS	7140	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

25.175/2024	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA	19583	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
17.304/2024	CARLOS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	11648	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
28.078/2024	MARIA DE LOURDES LEITE ALBUQUERQUE	2712	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
11.936/2024	MARIA LÚCIA SUDÉRIO ALVES	3305	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
25.178/2024	ANTÔNIO MACÁRIO DE ARAUJO NETO	23421	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
23.808/2024	MÁRCIA ANGÉLICA DANTAS JESUINO DA COSTA	30284	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
6.990/2024	JOSÉ ADERALDO PRÓCOPIO RAMOS	20239	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
29.353/2024	LINDNALVA GOMES FERNANDES	12058	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
31.395/2024	MARX WEBER ROCHA CANTALICE	5061	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
28.252/2024	JUCIMACIA MACEDO DE FRANÇA TRAJANO	7555	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
26.488/2024	MARIA GRASIELA PEREIRA FARIAS	11569	SECRETARIA DE FINANÇAS	DEFERIDO
26.288/2024	PAUMARISA VIEIRA DE AZEVEDO	14177	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
23.035/2024	CECÍLIA RAQUEL DE LIMA COSTA	20526	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
29.805/2024	JÉSSICA DE MENEZES GUILHERME	30605	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 356/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUCIMARY LIMA DE ANDRADE, Matrícula 6358**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 376/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do

Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ADRIANO RAIMUNDO CAVALCANTE, matrícula 20152**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 417/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **EMANUELLE MONIQUE MELO SILVA SANTOS, matrícula 28966**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**,

correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 418/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ERICKA SHONNE GUEDES BRAGA**, matrícula 3459, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 419/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ERIKA REGINA REIS DIAS SALVINO**, matrícula 28978, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 23 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 420/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **EVA DIZYA DE MELO TEIXEIRA**, matrícula 28926, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 23 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 421/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **EVANGLEY DE QUEIROZ GALDINO**, matrícula 30379, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 23 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 422/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FABIA JUCELY LOPES LAURENTINO**, matrícula 3332, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 423/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FABRICIA IRIS DE ARRUDA**, matrícula 6391, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 424/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FERNANDA PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS DIAS**, matrícula 14472, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 425/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FLAVIA DE SÁ LEAL, matrícula 6277**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 426/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FRANCISCA FIDELIS DA SILVA, matrícula 12086**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 427/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **GEANE FERNANDES DA SILVA, matrícula 6299**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 428/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **GEILDO DO NASCIMENTO LUCIO, matrícula 29233**, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 429/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **GILBERLANDIA NOBREGA DE OLINDA, matrícula 3579**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 23 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 430/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **GIRLANE SOUSA OLIVEIRA GALDINO, matrícula 24745**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 431/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **GIVANILDA NOBREGA PEREIRA BARBOSA, matrícula 28532**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 432/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que

dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **HALYSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 29015**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 433/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **HAYANA CRISLAYNE BENEVIDES GOMES, matrícula 24740**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 16 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 434/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IARA BARBOSA SANTOS PONCIANO, matrícula 28937**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 19 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 435/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IASMIM ARAUJO BANDEIRA MENDES, matrícula 28918**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**,

correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 436/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IONALDO PATRICIO SANTOS ARAUJO, matrícula 12421**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 437/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IRAILDA ANDRADE ALBUQUERQUE MARTINS, matrícula 6309**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 438/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IRIS MARIA FERNANDES DA SILVA, matrícula 20250**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 439/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IRIS SOARES DE FARIAS, matrícula 28534**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 440/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IVIANA GONÇALVES DE LIMA, matrícula 25689**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 441/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IVNA LARRYANE RODRIGUES PEREIRA SOUZA, matrícula 28551**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 16 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 443/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JAIDSA DA SILVA AGUIAR, matrícula 16718**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 444/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JANIELI SILVESTRE DA SILVA LEMOS, matrícula 28973**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 445/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JAQUELINE FELICIANO GOMES, matrícula 30357**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 23 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 446/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JESSICA DE SOUSA BARBOSA, matrícula 24807**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 447/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JESUALDA DANIELE BEZERRA FERNANDES, matrícula 28928**, ocupante do

cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 448/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOAO EUDES SOARES, matrícula 12332**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 449/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOELMA DE SOUZA CARVALHO, matrícula 28536**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 450/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOHN QUEIROZ DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 12362**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 451/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que

dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOHN QUEIROZ DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 8780**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 453/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSELITA DE OLIVEIRA CARVALHO COSTA, matrícula 12447**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 454/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSELITA LEONCIO DE SOUZA, matrícula 13065**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 455/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSELMA OLIVEIRA VALDEVINO, matrícula 12906**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**,

correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 23 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 456/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSEMARY VALDEIVINO SOARES**, matrícula 10490, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 457/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSILENE BANDEIRA MUNIZ**, matrícula 3473, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 458/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JULIANA DO NASCIMENTO RODRIGUES**, matrícula 28505, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 459/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JUNE BATISTA SANTOS**, matrícula 3922, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 462/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **KEZIA KALINE COSTA VIEIRA**, matrícula 12947, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 19 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 464/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LEONARDO FAUSTINO FERREIRA**, matrícula 3898, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 465/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LERIDA SANDRELLY IMPERIANO DA SILVA**, matrícula 28954, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 466/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LETICIA PEREIRA RIBEIRO, matrícula 28913**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 467/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LILIAN BATISTA DE QUEIROZ, matrícula 12862**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 468/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LIZEMANUELLE DA CRUZ SILVA, matrícula 24812**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 469/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUCIA VIEIRA DA COSTA CANDIDO, matrícula 12863**, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 471/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUCIVANIA VIDAL DE SOUSA, matrícula 3393**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 472/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUIZA CANDIDA TAVARES BEZERRA LEITE BASTOS, matrícula 28942**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 473/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MAGNA COELI DE QUEIROZ ALVES, matrícula 12950**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 474/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que

dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARCELIANE ALVES OLIVEIRA, matrícula 30372**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 19 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 475/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARCIA SANTOS MARTINIANO, matrícula 13804**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 476/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARCIELE DA SILVA MARCELINO, matrícula 14557**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 477/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARCIELE DA SILVA MARCELINO, matrícula 6323**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**,

correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 478/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA ADELIA DE FARIAS LEAL, matrícula 12623**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 479/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA ADELIA DE LIRA, matrícula 3476**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 480/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 13284**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 481/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do

Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA ALEX SANDRA DE SOUZA MOREIRA, matrícula 30466**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 482/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DE FATIMA ANDRADE ARAGAO, matrícula 29011**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 24 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 483/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DALVA SILVA, matrícula 13480**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 484/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DE LOURDES LEITE DA CONCEIÇÃO, matrícula 6764**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades**

Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 16 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 485/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DE LOURDES RAMOS MORAIS, matrícula 12871**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 16 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 486/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE ALVES, matrícula 12873**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 19 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 487/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DO CARMO SOARES OLIVEIRA, matrícula 3410**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 16 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 488/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do

Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DO SOCORRO MENDONÇA SILVA, matrícula 6420**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 489/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA EMANUELA DE ARAUJO BRANDAO, matrícula 29029**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 23 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 490/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA ISABEL LOPES, matrícula 13283**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 491/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA IZABEL OLIVEIRA FIUSA, matrícula 28979**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**,

correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 19 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 492/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA LUZINETE RODRIGUES DA LUZ, matrícula 12661**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 493/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA REGINA DA SILVA, matrícula 14652**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 494/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA TEMOTEO DE SOUSA, matrícula 9396**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 495/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA TERESA SALES SILVA LIMA, matrícula 29053**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 16 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 496/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA TERESA SALES SILVA LIMA, matrícula 3320**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 16 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 497/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARINALVA BEZERRA VILAR DE CARVALHO, matrícula 12912**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 498/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARINALVA VENANCIO DE JESUS, matrícula 12694**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 23 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 499/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARJORIE LOPES GUIMARAES LOUREIRO DINIZ, matrícula 14578**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 500/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARRIJANE CADOSO LUSTOSA, matrícula 12019**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 501/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARTA JORDANNA QUEIROZ OURIQUES, matrícula 29071**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 502/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARTA MIDIA BEZERRA, matrícula 12040**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a)

Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 503/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MATIAS RODRIGUES NETO, matrícula 3611**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 504/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MAXWELL AIRES DA SILVA, matrícula 30480**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 505/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MICHEL RÔMULO SOUSA DE ASSIS, matrícula 16749**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 506/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do

Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MIRTES PIRES DE FARIAS, matrícula 24855**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 507/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MONICA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 6324**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 23 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 508/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **NADILZA MARIA DE FARIAS SOUZA, matrícula 3554**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 16 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 509/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **NICIELMA CRISTINA FARIAS DA SILVA VITURIANO, matrícula 24801**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico

do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 513/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RAQUEL JEOVA GOMES DE ALMEIDA**, matrícula 3299, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 515/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **REBECA LUZIA CASTELO BEANCO COELHO**, matrícula 30469, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 516/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROBERTA DO NASCIMENTO**, matrícula 12958, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 517/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RODOLFO VIRGINIO DE SOUSA**, matrícula 24793, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 518/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROSANGELA MOREIRA NASCIMENTO**, matrícula 14498, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 519/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROBSON JOSE GOMES ALVES**, matrícula 13808, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 520/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SABRINA RAFAELLA ALVES DE ARAUJO**, matrícula 28570, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 521/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SARA RAQUEL GOMES VICENTE, matrícula 28498**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 522/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SELMA FREIRE DA SILVA, matrícula 3214**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 523/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SEVERINO DO RAMOS DA SILVA, matrícula 28940**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 23 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 524/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SILVANA RODRIGUES NEVES, matrícula 28919**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**,

correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 525/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SILVANA DE OLIVEIRA, matrícula 3893**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 526/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SIMONE ARCANJO DO NASCIMENTO TOME, matrícula 29048**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 527/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SIMONE SANTANA DA SILVA, matrícula 29052**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 532/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **TATIANA ALMEIDA VIEIRA VASCONCELOS**, matrícula 13809, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 533/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **THALES MAURICIO SAMPAIO ENEAS**, matrícula 29238, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 534/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VALÉRIA MARIA ARAGAO**, matrícula 12711, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 535/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VALERIA CRISTINA CALAZANS REGO**, matrícula 12926, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 536/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VANIA LIGIA PEREIRA**, matrícula 13845, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 537/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VANUZA DA COSTA GUERRA**, matrícula 28611, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 539/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **WERUSKA LEAL DE BRITO**, Matrícula 14485, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do dia 17 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 540/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) Servidor(a) **MYRNA EUTALIA GURJAO COUTINHO**, Matrícula 13489, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 288/2024 de 15/03/2024.

PORTARIA Nº 544/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FABIANA NASCIMENTO BABOSA**, matrícula 29019, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 até 27 de dezembro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.094.2024. PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NANO CRIATIVO SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA. OBJETOINSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO “FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE PLANEJAMENTO” A SER REALIZADO EM JOÃO PESSOA/PB, NOS DIAS 13, 14 E 15 DE MAIO DE 2024. VIGÊNCIA PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 3 (TRÊS) COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: E R\$ 9.396,00 (NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). LICITAÇÃO: A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024 FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 1009 2036| 3390.39 | 15001001 SIGNATÁRIOS: RAYMUNDO ASFORA NETO E SHARLENE HOLANDA ABRANTES MOTA MEIRA. DATA DE ASSINATURA: 29 DE ABRIL 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este TERMO DE REPASSE FINANCEIRO tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos as

parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA:
Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO CNES: 0745804 (FILIAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.101.061/0006-36, sediada na Rua Heronides da Costa Cirne, nº 250, Serrotão, Campina Grande-PB, CEP: 58410-000 CNES: 0745804 e-mail: filipe.reul@hospitalhelp.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **GISELE BIANCA NERY GADELHA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 757090 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 436.075.786-72.

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma **1 DOC. (Protocolo 31.036/2024)**, e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

- Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.
- O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/ Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.
- A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal nº 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.
- A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2024, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob

a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.

5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações. A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 332.700,91 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos reais e noventa e um centavos), referente a abril/2024, conforme CNES 0745804.

7. O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

8. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.
3350.39 – Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem
Fonte de Recursos – 16050000

9. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

10. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

11. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 02 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

GISELE BIANCA NERY GADELHA
Fundação Pedro Américo CNES 0745804

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos as

parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinado pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA:
Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, n.º 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE SAUDE - SAS - CNES: 2613743, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.678.950/0001-19, sediada na Rua Nilo Peçanha, n.º 83, Prata, Campina Grande-PB, CEP: 58.108-620; e-mail: secretaria@sistemadesaude.org.br, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maysa Ayres da Motta Benevides Gadelha, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 842.280 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 515.059.084- 34.

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma **1 DOC. (Protocolo 30.548/2024)**, e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

1. Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem. 2. O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/ Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer crédito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.

3. A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal n.º 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.

4. A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2024, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira,

desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.

5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações. A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 198.858,15 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), referente a abril/2024, conforme CNES 2613743. O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

7. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.
3350.39 - Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem
Fonte de Recursos – 16050000

8. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

9. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

10. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 02 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

MAYSA AYRES DA MOTTA BENEVIDES GADELHA
Sistema de Assistência Social e de Saúde - SAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.077/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 434/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.077/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FITA PARA TESTES DE CETOSE FREESTYLE PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: JOÃO VICTOR BARBOSA DOS SANTOS. PROCESSO Nº: 0806056-82.2024.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 56.998.701/0034-84, no VALOR de R\$ 1.638,00 (um mil seiscentos e trinta e oito reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 02 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.078/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.078/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CONTRAVE 8MG/90MG PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: CAIO HENRIQUE NUNES, MENOR REPRESENTADO POR SUA GENITORA FRANCINETE HENRIQUE ESCOUTO. PROCESSO Nº: 0810957-93.2024.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA HF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 52.822.248/0001-31, no VALOR de R\$ 4.485,60 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 02 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 451/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.030/2024, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA CLINICA MEDICA MON PETIT PEDIATRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 29.221.268/0001-35, no VALOR de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 02 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16180/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Jmx Importação E Comércio De Telefonia Ltda. Objeto: Aquisição De Aparelhos Telefonicos Para Atender As Demandas Da Atenção Primária E Especializada, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 19.972,26. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16066/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.1034; 10.301.1015.1033. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16010000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Janivaldo Da Conceição Gonçalves. Data Da Assinatura: 02/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16323/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16139/2023. Partes: Sms/Pmcg E Labclin Laboratorio De Analises Clinicas. Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial (Diagnóstico Em Laboratório Clínico) Com A Pessoa Jurídica Labclin Laboratorio De Analises Clinicas Ltda, Pelo Período De 12 Meses, Conforme 6º Resultado Do Chamamento Público Nº 16.001/2022. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 10/05/2025) E Igual Valor (R\$ 361.579,42). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ismenia Flavia Graciano Monteiro Andre. Data Da Assinatura: 02/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16544/2023/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº. 076/2023/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Maxxi Comercial De Alimentos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Acrescimo De Valor No Importe De R\$ 307.175,28. Fundamentação: Artigo 65 Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maria De Deus Aguiar De Oliveira. Data Da Assinatura: 02/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16313/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De

Licitação Nº. 16136/2023. Partes: Sms/Pmcg E Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Campina Grande – Pb Apae. Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial Procedimentos De Execução Por Serviços Especializados Em Atendimento De Pacientes Com Necessidades Especiais Conforme 6º Resultado Do Chamamento Público Nº 16001/2022. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 12/05/2025) E Igual Valor (R\$ 997.404,20). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Função Programática: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Margarida Da Mota Rocha. Data Da Assinatura: 02/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16456/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16156/2022. Partes: Sms/Pmcg E Cfrl Serviços Médicos Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 05/05/2025) E Igual Valor (R\$ 350.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Claudia Ferreira Ribeiro Leão. Data Da Assinatura: 02/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.020/2024. PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E 32.357.718 MATHEUS GOMES DA SILVA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA AXÉ MASSA, PARTE DO APOIO DA PREFEITURA PARA A PROGRAMAÇÃO DA 6ª CORRIDA DO BEM. LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.005/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 558/2024. VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 04 (QUATRO) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13 392 1014 2077| 3390.39| 15001000. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E MATHEUS GOMES DA SILVA. DATA DE ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO
Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.021/2024.
PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E FEED PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA RAMON SCHNAYDER, PARTE DO APOIO DA PREFEITURA PARA A PROGRAMAÇÃO DA 6ª CORRIDA DO BEM. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.006/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447/2024. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 04 (QUATRO) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 392 1014 2077| 3390.39| 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E VICTOR HUGO DANTAS DELFINO LEITE. **DATA DE ASSINATURA:** 03 DE MAIO DE 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO
Secretário de Cultura

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB